



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS

EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 1114/08	DATA: 15/07/2008
INÍCIO: 14h55min	TÉRMINO: 16h29min	DURAÇÃO: 1h34min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 1h33min	PÁGINAS: 36	QUARTOS: 19

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

--

SUMÁRIO: Apreciação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES

O início da reunião não foi gravado.

--



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - (Início não gravado) ...da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar escutas telefônicas clandestinas/ilegais, conforme denúncia publicada na revista *Veja*, Edição 2.022, nº 33, de 22 de agosto de 2007.

Encontram-se sobre as bancadas cópias das atas das 50^a e 51^a reuniões.

Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura das referidas atas. (*Pausa.*)

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, tendo havido a distribuição dos avulsos, peço a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O Deputado Simão Sessim solicita a dispensa da leitura das atas.

Em discussão, então, as atas. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-las, passa-se à votação.

Os Deputados que aprovam as atas permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Estão aprovadas as atas. (*Pausa.*)

Eu pediria a todos que se encontram no recinto que auxiliem os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito fazendo o máximo de silêncio possível, para que todos possam falar na hora de falar e que todos possam ser ouvidos quando falarem.

Esta reunião foi convocada para deliberação de requerimentos.

Em atendimento ao inciso V do art. 114 do Regimento Interno, comunico que, a pedido do autor, Deputado Pompeo de Mattos, deferi a retirada do Requerimento nº 105, de 2008.

Antes de passar à deliberação dos requerimentos, eu gostaria de fazer algumas colocações.

Eu pediria às pessoas que prestassem atenção para que possamos fixar o ponto desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Vou aguardar o silêncio para que eu possa fazer a minha manifestação.

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo apurar as escutas telefônicas no País, sejam elas autorizadas pela Justiça, sejam elas praticadas por criminosos, porque quem faz grampo ilegal pratica um crime, bem como para



averiguar os tipos de equipamento e a sua comercialização no País, ou seja, equipamentos destinados à realização de interceptações telefônicas. Então, não podemos, em que pese haver já uma discussão estabelecida, nos afastar do objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Se, no curso desta Comissão Parlamentar de Inquérito, outros fatos surgirem, deverão ser encaminhados às autoridades competentes para adoção das medidas legais cabíveis. Não podemos desvirtuar os trabalhos aqui realizados, até porque, com respeito a todas as outras Comissões Parlamentares de Inquérito já instauradas, acredito que esta Comissão Parlamentar de Inquérito é uma das mais importantes desta Casa, porque está fazendo justamente a radiografia de um sistema de interceptação utilizado no País que viola, muitas vezes, o direito e as liberdades individuais e invade a intimidade do cidadão.

O que temos visto ultimamente é uma banalização. Grampeia-se para investigar, em vez de investigar para se grampear. Constatamos também a realização de mais de 409 mil interceptações em 2007.

É importante frisar que este número 409 mil nos foi fornecido pelas operadoras de telefonia no País, porque nenhum órgão público foi capaz de informar a esta CPI quantos gramos ou quantas autorizações judiciais existiam nesse sentido.

Portanto, cabia-me fazer esta colocação inicial para que pudéssemos realizar os nossos trabalhos.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Sr. Presidente, se V.Exa. permitir, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Exa. é autor do Requerimento nº 1. É a respeito do requerimento?

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Acho que devo uma satisfação a V.Exa. e aos Parlamentares da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois não.

Com a palavra o Deputado Gustavo Fruet.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares da Comissão, são 4 registros bem objetivos. O primeiro para justificar ingresso nesta CPI. Junto com o Deputado



Macris, fui designado, na semana, como suplente para compor esta Comissão, em razão do depoimento do Diretor-Executivo da Kroll, pelo fato de que, durante a CPMI dos Correios, para a qual fui designado pelo partido, tentamos apurar questões relativas ao Fundo Opportunity, tentamos apurar questões relativas à contratação da empresa Kroll e tentamos apurar dados relativos à Operação Chacal. Portanto, esta memória permite manter o acompanhamento com relação a esses fatos. Mas a razão de aceitar participar da CPI, depois de ter pedido ao Líder não mais ser designado para CPIs, é porque estamos diante de uma situação e de um fato novo: ou o Congresso — e a Câmara, em especial — apura as denúncias de alguma maneira, ou, definitivamente, nós nos omitiremos e não teremos instrumentos de avaliação.

Entre abrir uma CPI e trabalhar nesta CPI não há dúvida de que esta é o melhor instrumento. Por quê? As CPIs estão mais previsíveis, e esta CPI, ao contrário da CPI da Crise Aérea e da CPMI dos Cartões Corporativos, não foi composta com Parlamentares com perfil para fazer uma defesa extremada, seja pró-governo, seja pró-oposição, mesmo entendendo que não há mais espaço para um tipo de debate de anulação e de compensação numa Comissão Parlamentar de Inquérito. Esta CPI foi instalada pelo perfil dos Parlamentares e, ao longo dos trabalhos, mesmo não tendo grande repercussão, talvez, dentro da Casa, demonstra uma excelente relação entre o Presidente e o Relator e dos 2 com a Comissão, permitindo a investigação num quadro de bom debate e de seriedade. Por isso, aceitei participar da CPI, pelo respeito aos Parlamentares que dela participam.

O segundo registro é que os requerimentos têm objetivo muito claro de estar de acordo com o fato determinado. Apresentamos 6 requerimentos. Em razão do depoimento do diretor da Kroll, que se mostrou muito evasivo, inclusive levando V.Exa. a sugerir a convocação de outros diretores da empresa, para saber sobre o relatório que ora foi elaborado em Nova York, ora foi elaborado na filial brasileira, pedimos a convocação de Daniel Dantas, por ser o contratante da Kroll; de Naji Nahas, por participar da operação; do ex-Ministro Luiz Gushiken, por ter denunciado a suposta espionagem por parte da Kroll; e, agora, do ex-Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, por ter denunciado ou por ter sido vítima de uma escuta ilegal. Pedimos



2 documentos, um à Kroll, outro à Polícia Federal, relativos ao auto de apreensão da Operação Chacal; documentos e análises efetuados.

O terceiro registro. Se forem aprovados os requerimentos... Salvo engano, a CPI foi prorrogada por mais 30 dias. Já se passaram esses dias de julho, portanto, na primeira quinzena de agosto seria o prazo final dos trabalhos. Salvo engano, até ontem participei do debate com V.Exa. e não quis polemizar com relação a esse ponto...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Apenas para esclarecer V.Exa., na verdade, já houve uma prorrogação para setembro, que parece indevida por parte da Presidência desta Casa, tendo em vista que esta Comissão aprovou um requerimento para que ela se prolongue por um tempo maior do que esse deferido pelo Presidente da Casa. Então é uma questão sobre a qual estamos fazendo estudos para, então, em seguida, deliberarmos a respeito.

Está com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Obrigado, Presidente.

De qualquer maneira, devo apresentar até antes do final da votação 2 requerimentos: um pedindo avaliação, evidentemente, da possibilidade de que se possa permitir o trabalho durante o período do recesso, sem interrupção — já há precedente. E o segundo, um requerimento a ser encaminhado à Mesa, para uma nova prorrogação, diante de todos os requerimentos apresentados. Da nossa parte, a posição é favorável a todos, até porque isso permite articulação e reação com relação aos trabalhos da Comissão.

Por fim, o registro final, para ser muito objetivo e deixar claro que não se trata de articulação do PSDB. O Líder, semana passada, esteve ausente — e, aqui, faço o registro em solidariedade a S.Exa. e à família; na sexta-feira faleceu sua mãe — e ainda nesta semana não está em Brasília. Não falei com o Líder, Deputado José Aníbal. Mas estou juntando 4 decisões do Supremo que firmam jurisprudência: 2 *habeas corpus* e 2 mandados de segurança, que tiveram como Relatores os Ministros Carlos Mário Velloso, Paulo Brossard, Sepúlveda Pertence e Marco Aurélio. Todos eles são no sentido de que uma CPI deve apurar fato determinado, todavia, não está impedida de investigar fatos que se ligam intimamente com o fato principal. Afirmam ainda, inclusive juntando o parecer do Ministério Público Federal



já pacificado: “*Injurídico o argumento restritivo que engessa o trabalho investigatório que o próprio texto constitucional (§ 3º do art. 58) indica amplo — aspas —: ‘poderes de investigação próprio das autoridades judiciais, além de outros’(...).*”

Diante disso, queremos, neste primeiro momento, deixar bem registrado que o foco é a questão da Kroll, mas como há temas que se relacionam a fatos passados ainda não esclarecidos, a fatos novos que surgem e que indicam, em tese, abuso de autoridade, tráfico de influência e até pagamento para autoridades, inclusive com denúncias no exterior, queremos deixar a nossa posição em aberto, porque é possível que se estabeleça esse debate no decorrer dos trabalhos.

E aí encerro voltando ao primeiro item. Só aceitei participar desta CPI pela possibilidade desse debate de bom nível, sério, com o Presidente, com o Relator e com os Deputados que a compõem, sem o receio do confronto, que é até natural, mas realista de que não se sustenta mais uma tentativa de radicalização, quer seja da Oposição contra o Governo, quer seja do Governo, imaginando que possa restringir o trabalho de investigação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nesse sentido é o registro, agradecendo a atenção de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Agradeço a manifestação de V.Exa.

Apenas para situar os temas levantados por V.Exa. informo que houve um pedido de prorrogação. Essa prorrogação se encontra sob a apreciação do Presidente, que já fez uma manifestação por mais 30 dias. Mas acredito que haverá a necessidade de que se alongue mais esse período.

No que diz respeito à questão dos requerimentos apresentados para a prorrogação, vou colocar em votação, primeiro, se eles serão recebidos na Comissão, para, em seguida, constarem da pauta.

Oito assinaturas já fazem parte desse pedido extrapauta. Então, vou colocar em votação o requerimento de inclusão extrapauta de 2 requerimentos, ambos de autoria do Deputado Mendonça Prado.

O primeiro solicita a convocação do Sr. Paulo Fernando Lacerda, Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência — ABIN, para prestar esclarecimento



sobre a suposta interferência do Chefe de Gabinete da Presidência da República junto à Agência, em torno das investigações sobre o banqueiro Daniel Dantas.

Passo a palavra ao Relator para a sua manifestação.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, principalmente os novos, que são bem-vindos à nossa Comissão Parlamentar de Inquérito, que, ao longo desses meses tem conduzido seus trabalhos, desde o início afirmávamos que esta Comissão Parlamentar de Inquérito seria uma das Comissões mais importantes que o Congresso Nacional já instituiu. Talvez não com um foco de atenções devidas, mas silenciosamente, ao longo desses meses todos, viemos realizando o nosso trabalho com êxito. Tenho certeza de que vamos dar grande contribuição ao nosso País.

Uma Comissão Parlamentar de Inquérito tem um fato determinado a apurar. E o seu foco está determinado no conteúdo do requerimento que é levado à apreciação, a partir da assinatura de mais de um terço dos Srs. Deputados e Sras. Deputadas desta Casa.

Ao longo desses meses todos, tenho conduzido o meu trabalho como Relator na busca de matérias que têm um foco com o fato determinado que a CPI delimitou.

Posso até dialogar com a posição do Deputado Gustavo Fruet e as decisões do Supremo Tribunal Federal que dizem que a Comissão pode apurar fatos que sejam conexos.

Já vimos esta Casa apurar muita coisa em Comissão Parlamentar de Inquérito. Já vimos nesta Casa, inclusive, Comissão Parlamentar de Inquérito apurar muita coisa e não apurar o que devia apurar. E esse não é o objetivo que penso ser o desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Enquanto for Relator, por designação do Presidente e respaldo dos integrantes desta Comissão Parlamentar de Inquérito, procurarei conduzir o foco da Comissão nesse sentido. Não que tenhamos qualquer receio de apurar qualquer fato. Está dentro da competência do Congresso Nacional. Mas penso que temos que definir atribuições. O que é atribuição da Polícia Federal é atribuição da Polícia Federal; o que é atribuição do Ministério Público é atribuição do Ministério Público; e o que é atribuição do Judiciário é atribuição do Judiciário. Cada um faz o seu papel. E nós procuraremos fazer o nosso.



Nesse sentido, quero deixar claro — já deixei essa posição manifesta ao Deputado Gustavo Fruet, ao Deputado Vanderlei Macris e até à imprensa, que ligava para mim ontem — que o meu posicionamento, como Relator, é que devemos aprovar os requerimentos que tenham pertinência com o foco da Comissão Parlamentar de Inquérito. Para o que tiver pertinência com o foco da Comissão Parlamentar de Inquérito, nós podemos aprovar qualquer requerimento e vamos apurar até as últimas consequências o que for, dentro do foco da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Acredito que o Deputado Gustavo Fruet, para não mencionar os demais, dará uma grande contribuição a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. É um Deputado experiente, já participou de outras Comissões Parlamentares de Inquérito, como eu já participei, nesta Casa. Acredito que faremos um bom debate nesta Comissão.

A Comissão já estava numa fase conclusiva dos seus trabalhos, numa fase inclusive de elaboração de relatório. Pedimos a prorrogação dos trabalhos em função de que havia elementos necessários ainda a serem coligidos e também para a elaboração do relatório.

Mas há um fato novo que justificou mais ainda o requerimento de prorrogação e que pode até desencadear num novo viés de investigação, que pode até dar numa prorrogação maior da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Dito isso, o Presidente me pede que me manifeste sobre esses novos requerimentos de inclusão em pauta. Não tenho nenhum problema com que se incluam novos requerimentos na pauta.

Quando formos votar o mérito, aí vamos discutir se o mérito dos requerimentos estão dentro do foco ou não da Comissão Parlamentar de Inquérito. Não quero, na preliminar, entrar no mérito da discussão, Sr. Presidente.

Portanto, não tenho nada a opor a que esses requerimentos entrem na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Mais alguém deseja se manifestar sobre a inclusão do requerimento na pauta?

O Deputado Paulo Abi-Ackel com a palavra.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero dar as boas-vindas aos nobres colegas que passam a fazer parte desta



Comissão com o propósito de trazer conhecimentos adquiridos anteriormente, em outras participações, nas quais demonstraram sua grande competência.

Eu gostaria, apenas, de fazer um registro na linha aqui colocada pelo Sr. Relator. Penso que a Comissão vinha e vem fazendo um trabalho de verificação da quantidade dos telefones que estão sendo objeto de escuta, seja ela legal, seja clandestina. E penso que uma das nossas grandes preocupações deverá ser exatamente a checagem, no sentido de saber se esses telefones são efetivamente objeto de investigação através de inquérito policial, de tal forma que possamos verificar o número de escutas clandestinas ocorridas no País. Ou seja, o número de telefones objeto de escuta por ordem judicial, menos o número de inquéritos policiais, é igual à diferença que poderiam ser, então, aqueles telefones grampeados clandestinamente. Acho que essa conta é que interessa.

Interessa a nós, desta Comissão, saber se é fato a informação que nos foi transferida pelas empresas de telecomunicações, no sentido de que existem 409 mil grampos e com a capacidade de multiplicação por 10, chegando, portanto, ao número de 4 milhões de telefones grampeados.

Esses excessos, essa hipótese de que o Brasil — já vou terminar, Sr. Presidente — está se tornando um tremendo e enorme *Big Brother* é que deverá ser e não poderá deixar de ser sempre a nossa principal preocupação nesta Comissão.

Quero deixar isso registrado, porque acho que este é e deverá ser sempre o nosso principal objetivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - A campainha não era para V.Exa. Era para assegurar a palavra a V.Exa., porque havia muito barulho no recinto.

Agradeço a manifestação a V.Exa.

Em seguida, falarão o Deputado Simão Sessim, o Deputado Vanderlei Macris, a Deputada Marina Maggessi, o Deputado Pompeo de Mattos, o Deputado Luiz Couto e a Deputada Iriny Lopes.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, com satisfação vejo que esta Comissão hoje está bem cheia. Nós que estamos, desde o primeiro dia desta Comissão, acostumados com 2 ou 3 Deputados, lidando com assuntos sérios,



chamando a atenção deste País para o fato de que a sociedade vivia uma paranóia com relação a grampo, vivia uma paranóia com relação a banalização das escutas telefônicas, no que diz respeito às lícitas e as ilícitas, hoje, de repente, vemos que a sala encheu.

Os assuntos aqui tratados passaram a ter conexão com outras CPIs. A mídia da semana trouxe para a Casa assuntos que talvez tenhamos que examinar dentro daquilo que norteou até hoje esta Comissão.

O norte desta Comissão foi dado pelo roteiro do Relator e por V.Exa., baseado no seguinte tripé: escutas legais, escutas ilegais e equipamentos. Foram esses, Sr. Presidente... Eu me lembro bem de que V.Exa. pediu muito que não fugíssemos ao foco desses 3 pilares. Então, eu não só quero corroborar com o Relator, mas quero dizer o seguinte: em nenhum momento desta Comissão eu vou fugir à linha que nós determinamos desde o início. Porque, se fugirmos, nós não vamos terminar esta Comissão. E mais ainda: vamos tirá-la daquilo que é o grande anseio, que é a legislação que vai acabar de uma vez por todas com a paranóia, repito, com aquilo que nos preocupa, que é a banalização. Isso quem buscou, quem provou foi a Comissão, através de requerimentos, do trabalho do Relator. Então, eu quero não só corroborar, mas antecipar o meu voto com o Relator, no mérito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito bem, Deputado Simão Sessim.

Com a palavra o Deputado Vanderlei Macris.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, eu gostaria também, tanto quanto o Deputado Gustavo Fruet, de agradecer a confiança do Líder José Aníbal para nos nomear aqui para esta Comissão tão importante, presidida por V.Exa. e com a relatoria do Deputado Nelson Pellegrino.

Quero, primeiro, cumprimentá-los a ambos e a todos os Deputados desta Comissão, que até agora se esforçaram num trabalho exaustivo de aprofundamento na investigação da questão das escutas telefônicas.

Eu quero fazer apenas uma pequena comparação, Sr. Presidente. Participei da CPI do Apagão Aéreo, com o Deputado Gustavo Fruet. Nós estávamos num processo de encerramento, Deputado Nelson Pellegrino, daquela Comissão também. No momento em que encerrávamos, nós tivemos aquela tragédia do avião



da TAM. E foi exatamente em função desse fato que a CPI, num processo quase de término de seus trabalhos, resolveu continuar as suas investigações, aprofundar e finalizar depois de tanto tempo aquela investigação tão importante para o País.

Pois bem, eu entendo, nessa mesma correlação, que esta CPI, tanto quanto aquela, se depara com um fato novo da maior importância para o País. As denúncias que ora estão estampadas em toda a imprensa escrita, falada e televisada do nosso País mostram claramente a necessidade de que este Parlamento, particularmente a Câmara Federal, se debruce nas investigações mais aprofundadas desta questão. E é pertinente essa minha afirmativa por 2 vertentes importantes, primeiro aquela defendida pelo Deputado Gustavo Fruet de que seria ruim para nós buscarmos levantar, por este Parlamento, a instalação de uma nova CPI. Isso demandaria tempo, demandaria questionamentos, demandaria luta política, ao passo que esta, já instalada, poderia dar a sua contribuição nas investigações desse fato, que acho, Sr. Presidente, Marcelo Itagiba, Deputado Nelson Pellegrino, deva ser com a maior tranquilidade, sem luta política, a fim de que nós possamos efetivamente manter o mesmo nível de trabalho que foi mantido até agora e dar a nossa contribuição ao País na investigação desses fatos.

Quando o próprio Presidente, Deputado Marcelo Itagiba, requer a intimação do Protógenes Pinheiro de Queiroz, delegado da Polícia Federal, para depor como testemunha, e também o Dr. Fausto Martin de Sanctis, juiz da 6ª Vara Criminal, que estão envolvidos diretamente nessa questão, mostra claramente a importância de nós aprovarmos esses requerimentos que estão na pauta, para darmos continuidade às investigações desses fatos.

Portanto, quero apresentar a minha declaração favorável à inserção desse requerimento, apoiando os demais requerimentos da pauta de maneira indistinta, a fim de que possamos dar continuidade aos trabalhos e aprofundar as investigações desses fatos tão graves que estão apontados na mídia falada e escrita, em nosso País, nos dias de hoje.

Muito obrigado a V.Exa., Deputado Marcelo Itagiba.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado Vanderlei Macris.

Com a palavra a Deputada Marina Maggessi.



A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Bom, faço minhas as palavras de meus companheiros aqui. Mas, antes, aproveitando que a imprensa está aqui hoje, quero novamente parabenizar V.Exa. e o Relator pela coragem da instalação desta CPI, num momento em que só apareciam grandes operações. E nós tivemos a coragem não só de ir contra os gramos ilegais, mas contra os gramos ditos legais. Esses, sim, na verdade, difamam e acabam com vidas de pessoas, quando essas pessoas são investigadas, e não os fato a elas atribuídos.

Realmente trabalhamos muito. Hoje, novamente, o jornalista Janio de Freitas, da *Folha de S.Paulo*, lembra exatamente isso, que não entendia por que a imprensa não dava ouvidos e olhos a esta Comissão. Talvez porque ela não tinha uma conotação política. Ela sempre foi uma Comissão Técnica, voltada para o esclarecimento de um fato.

Chegou-se a um termo, neste País, nessa banalização, como as pessoas chamam... Eu não chamo de banalização o uso do grampo, eu chamo de uso de um valioso instrumento político. Hoje estamos vendo a grande divisão que há dentro da Polícia Federal. Os grupos começaram a aparecer. Todo o mundo começou a tomar conhecimento de que não é essa maravilha toda.

Nós temos visto o Judiciário, que eu continuo achando que é induzido a erro, mas alguns deles não querem reconhecer esse tipo de coisa. E chegamos a um estágio em que jornalistas têm pedido de prisão feito por vazamento, quando, na verdade, jornalista não é fonte. Várias vezes V.Exa. questionou aqui, inclusive, o Sr. Paulo Lacerda, sobre se havia alguma investigação na Polícia Federal sobre os vazamentos com a imprensa. Agora, quando é da facção diferente, o jornalista da *Globo* tem que ser indiciado, porque acompanhou operação, ou a jornalista da *Folha de S.Paulo*, porque obteve dados antes de quem deveria aguardá-los. Agora, quero lembrar a V.Exa. que eu acho muito importante nos mantermos no aspecto técnico, mas quero lembrar também que vai ser difícil conseguir ouvir o delegado Protógenes, porque o último delegado da Polícia Federal convocado por esta CPI chegou aqui com uma liminar, com um HC. O responsável pela Operação Furacão chegou a esta Comissão com *habeas corpus* expedido pelo Ministro Peluso que o impedia de falar o que quer que fosse. Então, eu acho muito importante que nós nos cotizemos e nos manifestemos, até porque esse delegado parece que está alijado.



Pelo que eu ouvi, ele fez uma investigação à revelia da diretoria da Polícia Federal, e ele tem muito a acrescentar. Agora, eu acho difícil que ele venha sem essa liminar.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito bem, Deputada Marina Maggessi.

Com a palavra a Deputada Iriny Lopes.

A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES - Sr. Presidente, Sr. Relator e demais membros da Comissão, o tema que nós trabalhamos nesta CPI é um tema de muita importância para o Brasil. Nós vivemos num País onde campeia a impunidade, onde uma série de inquéritos ficam inconclusos, onde, no Judiciário, parte considerável dos inquéritos que se transformam em processos não são concluídos, portanto, não se verifica a responsabilidade legal e a punibilidade dos responsáveis. Portanto, o tema que nós debatemos nesta CPI é um tema de muita importância, porque o instrumento legal, protegido pela lei, respeitada a individualidade, a escuta telefônica legal, é de auxílio e é um instrumento que contribui para a punição de responsáveis por crimes de diversas naturezas no nosso País.

Nossos objetivos, traçados aqui no roteiro aprovado por esta CPI, apresentado pelo Relator, dava conta de fazer um debate técnico da discussão da lei, do acompanhamento da fiscalização e, portanto, de proteger a importância que tem para contribuir nas investigações e na responsabilização legal de responsável seja por que crime for e separar das escutas telefônicas arbitrárias, que são uma invasão da privacidade das pessoas, um instrumento que não pode ser para a produção da prova, ele tem de ser para a confirmação de alguma prova. Não se faz mais nenhum tipo de investigação priorizando, para a produção da prova, a escuta telefônica.

Daí a importância de que não saímos, não se perca esse foco que foi aqui inicialmente estabelecido por nós, que a gente tenha a conclusão de acordo com o roteiro aqui estabelecido. E, portanto, esta intervenção que faço aqui é no sentido de concordar, integralmente, com o que foi aqui apresentado pelo Relator da nossa Comissão. Assim como o Deputado Simão Sessim, no momento preciso, vou registrar aqui o acompanhamento do voto que farei junto com o Relator, no encaminhamento aqui das votações que se seguirão.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputada Iriny.

Com a palavra o Deputado Pompeo de Mattos. Depois falarão os Deputados Luiz Couto, Edmar Moreira e Marcio Junqueira.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente Marcelo Itagiba e Deputado Nelson Pellegrino, nosso Relator, primeiro, quero reafirmar aqui o que já disse outras vezes sobre a forma de magistrado com que V.Exa. conduz os trabalhos da CPI e a forma transparente com que o Deputado Nelson Pellegrino vem trabalhando na relatoria.

Eu mesmo apresentei um requerimento a esta Casa tratando da convocação do Vice-Governador, em função de escutas telefônicas no Rio Grande do Sul, e, depois, em entendimento com V.Exa., com o próprio Relator, até para não desviar o foco e não tornar o debate político na CPI, especificamente, eu retirei o requerimento.

E eu tenho procurado participar. Não sou daqueles que estão tão presentes quanto outros que estiveram desde o começo, mas me integrei a certa altura da CPI e quero cada vez mais me aprofundar no debate. E quero dizer que eu participei da CPI dos Correios, a exemplo do Deputado Fruet e de outros colegas Parlamentares. E eu mesmo, lá na CPI, fui autor de requerimento de convocação do Daniel Dantas — 1 vez, 2 vezes, 3 vezes. E, via de regra, votavam contra a convocação — 1 vez, 2 vezes, 3 vezes. Ao final, ele acabou sendo convocado quando a CPI estava esvaziada, numa convocação esvaziada.

Bem, o tempo passa, o mundo dá voltas, e nós temos aqui a CPI dos Grampos, que, na verdade, está mostrando de forma clara e objetiva que nós estamos vivendo no país do grampo. E eu dou um exemplo da realidade. Não só os investigadores deste País não investigam ninguém, como, além de grampear aqueles que eles supostamente teriam que investigar para depois grampear — seria uma espécie de confirmação das denúncias que incidem sobre aquela pessoa —, agora estão fazendo o inimaginável — e eu quero deixar aqui o meu protesto, inclusive —, estão grampeando não mais o investigado, o suposto bandido ou eventual bandido, ou até mesmo o bandido, o transgressor, mas estão grampeando o advogado que defende a causa. Isso não existe em nenhum país do mundo.



Bom, se partirmos dessa lógica, então nós teremos que grampear o promotor, que é a outra parte, porque senão nós teremos uma situação desigual. O promotor grampeia o advogado para descobrir o que o seu cliente conta para o advogado, que tem garantido por uma lei federal o sigilo. Acho que a OAB, inclusive, está dormindo, porque a OAB não se manifestou. Agora, se o advogado é causa da investigação e ele é criminoso, investiga-se o advogado. Ele é réu ou ele é investigado, investiga-se o advogado. Agora, está-se investigando um cidadão que contrata um advogado, e se passa a investigar o advogado. Se ele contrata outro advogado, vai-se investigar o outro advogado, grampeia-se o outro advogado, e outro advogado, e daqui a pouco grampeia-se o juiz, grampeia-se o Ministro do Supremo.

Então, nós chegamos assim a uma corrente muito perigosa que mais do que nunca requer a atenção, o equilíbrio, a sabedoria, a atitude e a responsabilidade desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

É mais do que nunca momento de firmar posição clara. Eu vejo aqui, por exemplo, a vinda, vamos dizer assim, identificada do PSDB para a Comissão com um propósito legítimo, Deputado Fruet, Deputado Macris, o propósito de trazer para cá conteúdos políticos, e eu diria conteúdos políticos importantes, que nós podemos debater. Se depender de mim eu debato. Eu já queria debater lá na CPI dos Correios, e um grupo ligado a esse mesmo grupo não quis fazer o debate, tanto que não aprovaram o requerimento, tanto que às vezes falavam para mim para até retirar o requerimento, especialmente do Daniel Dantas.

Então, nós temos que detectar aqui o propósito. Se o propósito é nós aprofundarmos, avançarmos nas investigações sobre a questão dos grampos, eu sou parceiro. Agora, se o propósito aqui é tão-somente fazer o debate político, então nós vamos para o plenário, e podemos ocupar o espaço de igual para igual. Porque, se lá na CPI dos Correios não quiseram, fica a pergunta: quererão aqui, estarão dispostos a fazer aqui, ou se estará apenas sendo oportunista com o debate político da questão? Porque nós sabemos que virou um angu de caroço a disputa do tribunal superior com a esfera inferior do Judiciário, com o Ministério Público, com os advogados, com os investigados, com a Polícia Federal. Ninguém sabe quem é quem, ninguém manda em ninguém. Não há ordem, não há equilíbrio, há uma



subversão. A própria polícia não controla a polícia, o Judiciário não controla o Judiciário, a CPI daqui a pouco não se autocontrola.

E eu digo isso — e vou encerrar — tão-somente para fazer, Presidente, essas advertências. É óbvio que eu sou interessado. Já demonstrei isso nos requerimentos que fiz — 1 requerimento, 2 requerimentos, 3 requerimentos — para convocar o Sr. Daniel Dantas. E onde estavam os outros naquela ocasião? Todos escondidinhos. E agora a quem interessa, quanto interessa? Se há o propósito de irmos adiante numa investigação séria, para demonstrarmos quem é quem nesta República dos grampos, nós vamos à frente, eu sou parceiro. Agora, se é tão-somente para fazer a política da inconseqüência, do interesse, do jogo ou, enfim, do constrangimento de um, do constrangimento de outro, sem avançarmos, eu acho que isso não interessa à CPI e não interessa ao próprio Parlamento. Agora, se é para investigar eu sou parceiro, porque eu sou dessa linha.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito obrigado, Deputado Pompeo.

Deputado Luiz Couto com a palavra.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, uma prova de que a operação que levou à prisão de Daniel Dantas e outros é um fato político é que traz consequências políticas, e a disputa política está caracterizada aqui. Disse muito bem o Deputado Simão Sessim que nós ficamos aqui, às vezes, eu, S.Exa. e outros 4, no máximo 5, ouvindo depoimentos de pessoas que vinham aqui, ou que foram acusadas de grampear, ou que foram vítimas de grampo. E eram muito mais nessa qualidade.

Uma prova de que há uma disputa política aqui é o número de Deputados que agora se encontra aqui, a presença da mídia, que normalmente não comparecia a essas atividades — mas é claro que isso é democracia — e a designação de Parlamentares apenas agora, Parlamentares que nunca compareceram e que estão aqui. Era bom que isso estivesse sempre assim no início de cada reunião.

Para que esses requerimentos extrapauta possam entrar na pauta, é preciso que seja por maioria absoluta, ou seja, dois terços. E eu sou contrário. Como Vice-



Líder do PT, sou contrário a que esses requerimentos possam entrar na pauta desta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado Luiz Couto.

Deputado Edmar Moreira, em seguida Marcio Junqueira e, por último, William Woo. V.Exas. vão se inscrever? Então pediria ao secretário da Comissão que fizesse as inscrições daqueles que pretendem falar ainda.

Eu vou esclarecer o seguinte: eu estou abrindo a palavra inicialmente a todos aqueles que desejarem. A partir do próximo requerimento, eu só vou ouvir 2 a favor e 2 contra, na forma do Regimento, para que a gente possa prosseguir com a sessão, sob pena de começar a Ordem do Dia e não se votar nenhum requerimento.

Com a palavra o Deputado Edmar Moreira.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, eu vou ser bem objetivo. Primeiro, eu quero parabenizar V.Exa. pela iniciativa, pela condução dos trabalhos até então e também o Sr. Relator e todos os demais componentes desta Comissão.

Tenho acompanhado os trabalhos como membro efetivo, Sr. Presidente, e quero aqui dar testemunho sobre o modo discreto e competente com que esta CPI tem-se havido. Está muito em voga hoje falar em pirotecnia, em espetacularização; tudo é espetacular. E, como se faz muita metáfora com o futebol — alguns políticos gostam de fazer essa metáfora —, e coincidentemente nós estamos na prorrogação desta CPI, há um fato novo a esta CPI, que é exatamente a presença mais numerosa da imprensa, de assistentes e até de Parlamentares. Com certeza, são todos bem-vindos, mas, Sr. Presidente, eu tenho certeza de que, mercê da competência e seriedade de V.Exa., V.Exa. não pode deixar que o objeto — estão falando em foco, mas eu diria que é o objeto — definido desta CPI seja modificado, seja de certa forma levado para outras bandas.

Eu, sinceramente, não quero saber por que prenderam o Dantas, por que ele foi solto, se a instância superior do Judiciário está em desacordo com outra. Aqui na CPI nós temos de nos ater tão-somente às escutas telefônicas: quem autorizou, por quê, como, quando, onde, por que houve a renovação, porque senão nós vamos nos perder. E tomara que esta CPI continue suprapartidária.



Eu tive oportunidade outro dia, Sr. Presidente, numa audiência externa que nós fizemos, de dizer o seguinte: amanhã a vítima pode ser você. E, quando eu falo você, são todos aqueles que se encontram aqui neste recinto.

Eu entendo, Sr. Presidente, que o grampo, a escuta telefônica é um crime contra a consciência, contra o pensamento, contra a intimidade da pessoa e, acima de tudo, contra o livre arbítrio. É um absurdo!

E nós já temos material mais do que suficiente para todos nós nesta Casa e até em parceria, por que não, com as entidades de classe, para fazermos uma legislação que de uma vez por todas coíba esses abusos. E se nós ficarmos a procurar o sexo dos anjos, quem prendeu quem e por quê, onde foi, como é que foi — houve uma CPMI aí que foi denominada do fim do mundo —, com certeza, eles vão nos levar, Sr. Presidente, para além do fim do mundo. Então, eu queria neste momento fazer este apelo: vamos deixar disputas de ordem política e partidária e vamos nos focar tão-somente no objeto a que se destina esta CPI.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito obrigado, Deputado Edmar Moreira.

Com a palavra o Deputado Marcio Junqueira.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Sr. Presidente, quero me juntar aos vários comentários que já foram feitos em relação à maneira brilhante, correta e imparcial com que V.Exa., juntamente com o Relator, tem conduzido esta CPI.

Os Parlamentares estão vindo à sessão de hoje porque houve a constatação de que a escuta telefônica neste País passou a ser utilizada de forma criminosa e perigosa. Nós estamos vivenciando uma crise institucional dos Poderes. Estamos acompanhando um embate do Presidente do Supremo Tribunal Federal deste País, do Judiciário, com o Executivo, na pessoa do Ministro da Justiça.

Hoje, está estampada em vários jornais a declaração de procuradores que irão pedir o *impeachment* do Presidente do Supremo Tribunal, porque S.Exa. se posicionou diante de uma provocação da própria Justiça. Falam em pedir o *impeachment* do Presidente de um poder que se posicionou tão-somente.

Eu escutei na *Rádio CBN* declarações de um delegado, como se o Ministro do Supremo fosse apenas mais um grampeado.



Tem de ficar claro que quem faz as leis deste País é o Poder Legislativo, somos nós. E somos nós, sim, que temos de dar uma resposta à sociedade, imediatamente. No Brasil tem de haver leis, e leis para serem cumpridas. Os Poderes têm de ser respeitados. O que está havendo aqui é um total desrespeito, a inversão de papéis.

Portanto, são pertinentes os requerimentos. Se houver necessidade de apresentar mais algum, de convocar mais pessoas, de convidar mais pessoas, nós teremos de fazê-lo, pois somente por meio do debate apresentaremos à sociedade uma legislação segura e que possa ser cumprida. Nós não podemos aqui, de forma nenhuma, blindar alguém nem permitir que alguém seja blindado, porque todos os brasileiros estão sujeitos às leis brasileiras.

Portanto, quero parabenizar os Deputados Gustavo Fruet, Mendonça Prado, entre outros, pela iniciativa e dizer que nós estaremos aqui, sim, pois esse é o nosso papel. E se hoje há mais Deputados do que na semana passada, é porque nós temos uma crise maior do que tínhamos na semana passada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado Marcio Junqueira.

Com a palavra o Deputado William Woo.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Presidente Marcelo Itagiba, nosso Relator Nelson Pellegrino, primeiramente quero parabenizar V.Exas. pelo trabalho que temos feito na CPI, pela linha que temos seguido nesta Comissão.

Em todos os casos de que tivemos conhecimento, sempre fizemos requerimento aqui, com pleno acordo do Plenário, para convocar aquele que solicitou a interceptação, aquele que a operou e uma das pessoas que foram interceptadas. Até me preocupei com um caso que houve em São Paulo. E V.Exa. tocou muito bem, durante a argumentação, no motivo da convocação, no motivo claro de esta CPI estar aqui. E também temos de trazer à sociedade o que motivou, de certa forma, um caso que está tendo grande repercussão junto à mídia.

Quero pedir ao nosso Relator, que sempre trabalhou tão bem e conversou com todos os membros da CPI... Hoje temos 17 requerimentos. E aqui, às vezes, tivemos algumas discussões em relação a algum requerimento, mas sempre



permaneceu o bom senso de todos. E V.Exa. sempre conduziu muito bem esse encaminhamento.

Há aqui requerimentos óbvios do nosso trabalho, como um do Deputado Edmar Moreira, em que ficou clara a necessidade da presença da juíza, pela nossa ida até São Paulo para ouvir um dos convocados na nossa CPI. Ficou clara a necessidade de ouvi-la para ter mais informações.

Em relação a esse caso que teve repercussão nesta semana, temos, sim, de convocar a pessoa que solicitou o requerimento de interceptação. A pessoa que o solicitou — foi feito até por V.Exa., Presidente desta Comissão —, já se coloca claramente favorável ao convite ao juiz que autorizou essa interceptação telefônica e também a alguns dos envolvidos, à pessoa que traz os motivos a esta CPI.

Em todas as nossas argumentações e perguntas, sempre deixamos claro qual era o questionamento. Nunca entramos no mérito. Sempre entramos nesta questão: qual a motivação que levou claramente... E se a interceptação é legal, se foram feitas de modo legal todas as interceptações e os documentos relativos para obter essa interceptação.

Então, quero pedir ao Deputado Nelson Pellegrino que faça uma proposta aos membros da CPI, quanto aos requerimentos.

Tenho certeza de que S.Exa., como tem levado a CPI até agora, e com a Presidência do nosso Deputado Marcelo Itagiba, tem deixado bem claro o que motivou a CPI, quais são os motivos da CPI... E nem sempre, ao chamar aquela pessoa que foi interceptada — ouvimos várias delas aqui —, queremos entrar no mérito do que ocorre na interceptação, mas sim saber os motivos: como foram interceptados, quais aparelhos foram interceptados, em nome de quem estavam e a quem pertenciam aqueles aparelhos. Somente o proprietário da linha poderá falar. E também ouvimos nesta semana, Deputado Edmar Moreira, que a própria pessoa que foi interceptada informou que familiares dela teriam sido interceptados.

Então, quero parabenizar o Presidente e pedir ao Deputado Nelson Pellegrino que se centre no consenso dos requerimentos apresentados na data de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito obrigado, Deputado William Woo.



O próximo inscrito seria o Deputado Raul Jungmann, que teve de ausentar-se.

Com a palavra o Deputado Antonio Carlos Biscaia.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, em primeiro lugar, tendo em vista diversas intervenções estranhando a presença de Parlamentares, pela primeira vez, nesta Comissão, quero dizer que acabei de receber um ofício informando-me que fui designado membro suplente desta Comissão. Daí a minha presença. Eu procuro cumprir as minhas atribuições parlamentares. Não pleiteei, de forma alguma, estar aqui. Atendi apenas a designação.

Quero assinalar também que apreciarei todos os requerimentos, de acordo com o que eu considerar correto, legal, legítimo.

É preciso deixar muito claro que a própria Constituição prevê quais são os limites da atuação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Ela deve apurar um fato determinado. E, embora não tenha participado dos trabalhos anteriores, tomei conhecimento de que ela foi instaurada por 120 dias, prorrogada por mais 60 e, em seguida, por mais 30 dias, cumprindo os seus objetivos de investigar escutas telefônicas clandestinas ilegais. E essa deve ser a linha da Comissão Parlamentar de Inquérito. Ela não pode transformar-se num palanque de disputa de políticas eleitorais. Quando isso acontece, ela acaba sendo desvirtuada e não chega a objetivo nenhum. Os exemplos são inúmeros no Congresso, seja em CPI exclusiva da Câmara, seja em CPI do Senado, seja em CPI Mista das 2 Casas. Quando há desvirtuamento do seu objetivo, ela não alcança nenhuma finalidade precípua. Tenho essa experiência em algumas de que tenha participado.

Dito isso, quero esclarecer também que não terei oportunidade de me manifestar em cada um dos requerimentos, mas estou lendo aqui esse rol de requerimentos. São 17, mais o do Paulo Fernando Lacerda, da ABIN — portanto, 18. E me parece que outros ainda virão.

Então, estou inteiramente de acordo a que se investigue, ainda que no âmbito desta Comissão, essa rede de criminalidade organizada, que é comandada pelo Sr. Daniel Dantas. Sou inteiramente favorável a isso. Apenas não comprehendo, além da utilização política, o possível constrangimento. Como é que o Magistrado Fausto



Martin De Sanctis está sendo convocado? Qual é o objetivo? Foi uma autoridade que, na sua função jurisdicional, autorizou escutas que permitiram que fossem desvendados esses fatos todos. Por que ele terá de vir aqui explicar as razões, se estava cumprindo sua função jurisdicional? Nesse caso, creio que o Presidente do Supremo também deveria vir aqui. Acho que o requerimento teria de ser... Deveria haver um entendimento nosso no sentido de convocarmos o Juiz De Sanctis e também o Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal. Se o objetivo dos requerimentos é sair do foco da escuta clandestina e apurar com todo rigor os fatos que envolvem o Grupo Opportunity, essas questões da Brasil Telecom, e por aí afora, acho que isso deveria ser feito em uma outra CPI. Mas se tiver de ser aqui, que a CPI investigue todos, sem nenhum tipo de distinção.

Essa é a posição que acho mais adequada. A partir daí votarei, enquanto estiver aqui substituindo. Volto a dizer: fui designado, parece, por causa da ausência de alguns Parlamentares. Não significa que permanecerei como membro desta Comissão. Mas, enquanto estiver aqui, exercerei minha atribuição na plenitude.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Vou aproveitar o momento para fazer um esclarecimento aos Deputados Gustavo Fruet e Antonio Carlos Biscaia. Como ambos chegaram recentemente a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, talvez não tenham acompanhado o que aconteceu no passado e ainda não tenham tido tempo de se inteirar plenamente do assunto.

No que diz respeito ao Ministro Gilmar Mendes, já existe um pedido aprovado, que foi substituído por uma informação prestada por S.Exa. a esta Comissão. Mas nada impede que, no futuro, S.Exa. venha a esta Comissão.

Uma segunda questão, que talvez também não seja do conhecimento de ambos, é que o Juiz De Sanctis, em conversa mantida comigo em seu gabinete, na cidade de São Paulo, informou-me do seu desejo de aqui comparecer para poder, inclusive, explicar a necessidade desse instrumento para o combate à criminalidade. Então, achei oportuno que ele viesse.

E a outra questão, relativa à convocação do delegado e do juiz, diz respeito ao seguinte: aqui se apuram escutas ilegais, escutas indevidas, escutas criminosas. Como existem notícias na mídia de que o Sr. Daniel Dantas seria praticante desse



tipo de ação, eu gostaria de saber de ambos, do delegado e do juiz, se há nos autos, durante a interceptação telefônica feita pela Justiça, provas ou indícios de que esse grupo, capitaneado pelo Sr. Daniel Dantas, teria feito as escutas telefônicas. Como nós não chegamos ainda no momento desses requerimentos, não pude dar a devida explicação. Mas como houve esse questionamento, achei que era importante e oportuno explicar aos 2 Parlamentares, para que possam entender o sentido, que não é o sentido expressado por V.Exas. É justamente outro sentido.

Vou aproveitar e ler para esta Comissão um pronunciamento que fiz no plenário desta Casa.

Diz ele:

Sr. Presidente, Srs. Deputados, dirijo-me neste momento, a Suas Excelências, Ministro Gilmar Mendes e Juiz Fausto De Sanctis. Lembro a eles meu pai, Ivair Nogueira Itagiba, que foi Magistrado e Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Ele dizia que a pior ditadura que pode existir é a ditadura do Judiciário.

Acredito que ambos os Juízes, Gilmar Mendes e Fausto De Sanctis, estão certos no conteúdo e errados na forma. Ambos possuem independência funcional, ambos são dignos, ambos buscam fazer justiça. Não podemos violar, neste País, o princípio hierárquico que rege a sociedade e que deve também reger o Poder Judiciário.

Quando o Supremo Tribunal Federal decide, as demais cortes de justiça devem ouvir, refletir e juridicamente se submeter.

As discussões jurídicas se fazem nos autos, não nos meios de comunicação. Só quem ganha com essas falsas disputas são os que praticam o crime, pois saem do foco e ficam assistindo a uma desnecessária luta institucional.

O que todos nós desejamos e buscamos é o sentido de justiça neste País. Não posso concordar com aqueles que dizem que as algemas não podem ser utilizadas, porque, se excesso houve e se excesso há, é quando se decreta uma prisão desnecessária. Mas, se a prisão foi decretada, a forma de se conduzir preso é por meio de algemas, porque ele será encaminhado para detrás das barras do sistema prisional. Portanto, também essa é uma falsa polêmica.

A verdadeira polêmica, Sras. e Srs. Deputados, é aquela a que hoje



assistimos: a tentativa de burlar a lei, de modificá-la para fazer a fusão, que a lei não permite, entre a BrT e a Oi. Esta é uma questão fundamental a ser discutida: como o BNDES diz que vai participar, por intermédio da BNDESPAR, da confecção de um acordo que hoje a lei veda? Por que modificar a legislação para possibilitar algo que está sob suspeição? Porque um dos acionistas da BrT é o Sr. Daniel Dantas.

Todos os escândalos hoje sob investigação da Polícia Federal, que estão na vara do Juiz De Sanctis, dizem respeito à possível prática de corrupção pelo pessoal do Grupo Opportunity.

Portanto, faço aqui um aconselhamento ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para que não se deixe levar pelos conselhos dos que podem estar comprometidos com o processo, que não ponha no seu currículo a modificação de uma lei para atender a interesses privados com dinheiro público, porque isso poderá macular o seu grande Governo e a sua grande pessoa. Não podemos permitir que o Estado brasileiro patrocine empresas privadas que contrariam a lei ao fazer uma fusão que o sistema de outorgas não permite.

Esse foi o pronunciamento que fiz, apenas para deixar claro que não estou trazendo essa questão política para esse universo. Estou tratando aqui do problema dos grampos telefônicos. Não posso permitir ou não posso querer que uma discussão entre membros do Poder Judiciário tire o enfoque daquilo que é o principal: a investigação sobre uma organização criminosa capitaneada pelo Sr. Daniel Dantas, conforme informações veiculadas na imprensa e prestadas pelo delegado de polícia e pelo Juiz De Sanctis.

Esse é o esclarecimento que me cabia fazer.

Em seguida, passo a palavra ao Deputado Mendonça Prado.

O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Parlamentares, como sou autor de 2 requerimentos que estão sendo submetidos à apreciação desta Comissão, gostaria de esclarecer um aspecto que considero fundamental.

Apesar de, no requerimento, nós mencionarmos nomes e fatos relacionados a questões que estão sendo divulgadas pela imprensa, não há interesse, por parte do Relator, do autor da propositura de tratar dos temas relacionados à investigação de A, B ou C, nem de defender A, B ou C, nem de atacar A, B ou C. O que nós



desejamos é analisar aspectos técnicos relacionados a interceptações telefônicas. Queremos saber se tais interceptações estão sujeitas a interferências políticas. Essa é a grande questão.

Desde o início dos trabalhos desta Comissão, nós tratamos de pontos técnicos relacionados a interceptações telefônicas. Procuramos saber o que fazem com as inumeráveis horas de gravações; o que fazem com aquilo que não tem nada a ver com a investigação; o que ocorre quando há vazamento em relação a determinadas investigações; o que fazem com essas gravações; e se alguém tem acesso a elas.

Então, mencionamos o nome de um ex-Deputado, porque a imprensa tem divulgado que ele procurou saber de fatos relacionados às investigações, que têm, entre outros instrumentos de investigação, interceptações telefônicas.

Do ponto de vista técnico, nós queremos saber se as interceptações telefônicas utilizadas por meios tecnológicos sofrem a interferência de políticos ligados ao Governo ou não — não deste Governo, mas de qualquer Governo. Afinal de contas, o que nós defendemos aqui é o fortalecimento do Estado brasileiro.

Gostaria de fazer essa observação de forma preliminar para que os colegas tenham esta compreensão: não há objetivo político, apesar da coincidência em relação aos nomes e aos fatos que aqui mencionamos. Há um coincidência, mas o que nós queremos pedir aos colegas é que analisem o que está relacionado a possíveis vazamentos de uma investigação por meio de interceptações telefônicas.

Então, ocorreu esse fato. Nós o trazemos aqui como exemplo de como pode ocorrer o vazamento de uma interceptação telefônica.

Apesar de o fato ser político, nosso desejo é dirimir dúvidas, do ponto de vista técnico, relacionadas à interceptação telefônica.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Mendonça Prado, agradeço a V.Exa a participação.

Com a palavra o Deputado Jorginho Maluly; em seguida, o Deputado Domingos Dutra.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Presidente Marcelo Itagiba, nobre Relator Nelson Pellegrino, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores, hoje os



maiores jornais do Estado de São Paulo, em suas matérias políticas e nacionais, tratam amplamente deste debate que estamos travando aqui na Comissão. Aliás, diga-se de passagem, como é bom ver a Comissão cheia, não é? Quantas vezes viemos aqui e havia apenas 1, 2, 3 Deputados ouvindo depoimentos importantes de operadores, de autoridades. Reitero o convite para que os colegas prestigiem esta Comissão. Desde o começo, eu sempre falei da importância que ela teria.

E uma das manchetes, das chamadas importantes, Presidente, resume o foco desta Comissão.

O jornal *O Estado de S. Paulo*, em sua página A4, diz: “*Lei dos Grampos está parada há 7 meses na Câmara*”.

Esse é o foco que nós devemos ter. É óbvio que do jeito que está não pode continuar, Presidente.

Já faz algum tempo que estivemos debatendo com o Ministro Tarso Genro essa nova lei. Ouvimos as sugestões dele, demos as nossas, Presidente, e até agora nós não temos uma data concreta para esse debate vir ao plenário, para termos realmente um controle.

Na mesma página, vemos: “*Presidente do STF quer leis mais rigorosas contra o abuso de autoridade*”.

Em alguns casos, a escuta é feita abusivamente. Por quê? Porque não têm um controle, um parâmetro.

Engana-se, Presidente, aquele que entende que, quando uma pessoa mais poderosa, uma pessoa mais rica, que não faz parte do grupo do povo comum, tem seus direitos lesados, está favorecendo o mais humilde. Se aquele que tem acesso a um bom advogado, que tem acesso a um bom criminalista, que tem condições de se defender tem o seu direito burlado, imaginem aquele coitadinho lá embaixo, que vai depender de um advogado dativo, indicado na última hora para fazer a sua defesa. Vão passar por cima dos seus direitos como um rolo compressor.

Nesta semana foram debatidas muitas coisas que não podem passar em branco. Nós temos de estar atentos a elas, sim. A Polícia Federal, que tem V.Exa. como um dos seus honrosos membros e que presta um excelente trabalho de combate à corrupção, também não pode, na atuação severa do cumprimento da lei de colocar bandidos ou supostos criminosos atrás das grades, prevalecer A, B ou C,



em relação à mídia nacional. Não se pode admitir que uma operação importante como essa seja divulgada por uma única emissora no Brasil. Ora, se na madrugada essa emissora teve acesso, sozinha, às informações para cobrir essa operação, é porque alguém disse a ela que aquilo estaria acontecendo, já que a operação é sigilosa.

Então, Presidente, nós precisamos ter muito cuidado aqui. Eu sempre disse que não podemos permitir que as paixões ideológicas ou políticas norteiem o nosso trabalho. Mas, por outro lado, isso também não pode fazer com que a Comissão não cumpra o seu papel.

Então, entendo que cada requerimento deve ser analisado com cuidado, sem perder o foco já mencionado por V.Exa.: quem fez, quando fez e por que fez, o que fez e como usou o material dessas escutas supostamente clandestinas.

Sr. Presidente, esse é o meu pensamento. Acho que temos de estar atentos, porque o direito é de todos, e devemos defendê-los com unhas e dentes, sob pena de, então, rasgarmos a Constituição brasileira, convocarmos uma nova Constituinte e aí, quem sabe, acabar com os direitos, acabar com o princípio da inocência e transformá-lo no princípio da culpa. Todo mundo já é culpado, salvo prova em contrário. Hoje é o contrário: todo mundo é inocente até prova em contrário.

Então, vamos fazer uma Constituinte, vamos mudar todas as leis e vamos trabalhar do jeito que a mídia quer. Mas hoje a Constituição tem de ser respeitada, e esse é o nosso papel, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Maluly, obrigado pela sua participação.

Eu vou passar a palavra ao Deputado Domingos Dutra e depois ao Deputado Arnaldo Faria de Sá. Encerrarei, então, a reunião, tendo em vista o início da Ordem do Dia. Convocaremos nova reunião para amanhã às 10h, para deliberação.

Com a palavra o Deputado Domingos Dutra.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, Deputado Marcelo, eu o parabenizo pela condução desta CPI. V.Exa. esteve na CPI do Sistema Carcerário....

(O Presidente faz soar a campainha.)



O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - ...e deu também uma valiosa contribuição. Portanto, eu o parabenizo pelo equilíbrio. Da mesma forma, o Deputado Nelson Pellegrino, baiano...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Domingos Dutra, peço a V.Exa. que aguarde um minutinho.

Eu peço às pessoas que se encontram no plenário que ouçam o Deputado Domingos Dutra. Se não quiserem ouvi-lo, peço que conversassem do lado de fora.

Muito obrigado.

Com a palavra o Deputado Domingos Dutra.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, serei breve.

Também estou chegando nesta CPI por indicação do nosso Líder, Deputado Maurício Rands, a quem agradeço. Portanto, estou me situando no objeto da CPI para poder conduzir a minha atuação.

Eu acho que a CPI não pode correr o risco de cair em 2 tentações. Primeiro, a tentação da mídia. Os fatos recentes estimulam que a mídia acompanhe todos os seus desdobramentos. E é natural que os Parlamentares se interessem por aqueles trabalhos a que a mídia dá mais atenção. Mas a Comissão não pode cair nessa tentação. Segundo, a CPI não pode transformar o seu trabalho numa disputa partidária. A CPI dos Cartões Corporativos se transformou numa disputa partidária e no final não deu em nada, com prejuízo para a imagem do Congresso.

Eu acho que, pelas notícias que já li na imprensa, esse tema tem de ser objeto de uma nova CPI, porque são muitos os elementos: fraude ao sistema financeiro, tentativa de suborno, corrupção, tráfico de influência no Poder Judiciário. Portanto, só uma nova CPI poderia exaurir todos os itens que essa crise expôs ao Brasil. Trazer para esta CPI as figuras que estão no requerimento é transformá-las em vítimas, porque o objeto da CPI é investigar as pessoas que foram supostamente vítimas de gramos ilegais. Portanto, trazê-las para cá é transformá-las em vítimas.

Gostaria de fazer algumas sugestões à Comissão.

Primeiro, seria importante que V.Exa., o Relator e os autores do requerimento se sentassem e trabalhassem uma proposta de acordo com os requerimentos existentes. Eu, pelo menos, sou a favor de ouvirmos os delegados, sou a favor de



ouvirmos os juízes, para que eles venham aqui, nos termos do requerimento de V.Exa., trazer informações para a Comissão.

Segunda sugestão: talvez, solicitar as informações dos 2 requerimentos do Deputado Gustavo.

(O Presidente faz soar a campainha.)

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - E, a partir das informações que os requerimentos contiverem, a Comissão decidirá se é conveniente convidar alguma das pessoas aqui nominadas.

Se não for assim, eu vou votar a favor dos requerimentos, mas vou votar contra a convocação dessas figuras, já que nós não temos elementos concretos para saber se o depoimento dessas pessoas vai contribuir ou não com o objeto da CPI.

Portanto, dou estas 2 sugestões: primeiro, que o Relator e V.Exa. trabalhem um acordo, como trabalhamos na CPI do Sistema Carcerário; segundo, que sejam solicitadas as informações para que, a partir das informações aqui na Comissão, tenhamos elementos para saber se é necessário ou não convocar outras autoridades.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado Domingos Dutra, pelas suas sugestões.

Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, como teve início a Ordem do Dia e nós vamos ter de votar esse requerimento amanhã, sugiro a V.Exa. que ouça a Assessoria Técnica Legislativa, porque o objeto da nossa CPI são as escutas telefônicas clandestinas ou ilegais. E vários dos requerimentos que estão aqui são de escutas autorizadas; portanto, não compatíveis com o escopo da nossa CPI.

Eu gostaria que a Assessoria Técnica Legislativa fosse consultada sobre a possibilidade de ficarem para amanhã os requerimentos que são incompatíveis. Até porque a nossa CPI, que trabalhou durante tanto tempo, não teve esse espaço que está tendo hoje, só porque requerimentos que não são condizentes com o escopo da CPI são apresentados.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado Arnaldo. Apenas esclareço a V.Exa. que, por deliberação comum de todos nós, estabelecemos que seriam as ilegais e aquelas feitas por autorização judicial, para verificarmos a sua compatibilidade com as normas e com o direito. Então, elas também estão incluídas nesse contexto.

Agora, no que diz respeito a outras oitivas, acho que devemos analisá-las separadamente e não de forma global, para que possamos discutir a questão.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em função do início da Ordem do Dia...

Se o Presidente pudesse pedir um pouquinho de silêncio...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Peço àqueles que se encontram no plenário que, se puderem fazer silêncio, aqui permaneçam. Se não puderem, aguardem um pouquinho lá fora para que possamos ouvir o Relator.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Em função do início da Ordem do Dia, não vamos poder votar os requerimentos. Não só os de inclusão de pauta, que passam a constar da pauta, obrigatoriamente, a partir de amanhã — então essa matéria será vencida —, mas também os outros que se encontram na pauta.

Para o bom andamento dos trabalhos, dentro da linha de condução dos nossos ritos aqui na Comissão até agora... Já tive essa conversa com o Deputado Gustavo Fruet, já tive essa conversa com a Deputada Iriny. Pedi que ambos consultassem pelo menos alguns Deputados desta Comissão. Gostaria de fazer uma proposta de roteiro para o prosseguimento dos trabalhos daqui por diante, que poderia ser objeto até, quem sabe, de um acordo para votação, amanhã pela manhã, na reunião que o Presidente já convoca.

A minha proposta é no sentido de que aprovemos alguns requerimentos, como roteiro para continuidade dos trabalhos.

Um deles é o Requerimento nº 110/08, de autoria do Deputado Gustavo Fruet, que pede informações sobre a Operação Chacal, da Polícia Federal. Essa operação, inclusive, conforme depoimento do Presidente da Kroll aqui, na semana passada, apreendeu uma série de equipamentos na empresa. Teria, portanto, pertinência com o objeto e o foco desta Comissão Parlamentar de Inquérito.



Também deveremos aprovar o Requerimento nº 111/08, de autoria do Deputado Gustavo Fruet, que pede informações à própria Kroll em relação a um relatório de investigação que ela teria produzido sobre a Brasil Telecom. Tem pertinência, porque várias denúncias, no curso desta Comissão Parlamentar de Inquérito, davam notícia de que houve um processo de disputa não só empresarial, com a utilização de escutas ilegais como instrumento de investigação empresarial, por meio, inclusive, de escutas ilegais também. Isso é mencionado na Operação Chacal, como é mencionado também...

O próprio representante da Kroll, na semana passada, teria informado a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que a Telefônica de Itália teria utilizado o expediente de escutas ilegais contra a Kroll e contra acionistas da Brasil Telecom. Portanto, considero também pertinente esse requerimento do Deputado Gustavo Fruet.

Também poderemos aprovar o Requerimento nº 113/08, de autoria do Deputado Gustavo Fruet, que pede a convocação do banqueiro Daniel Dantas. Por diversas ocasiões, rondaram esta Comissão Parlamentar de Inquérito informações sobre espionagem empresarial tanto no episódio da Kroll como no episódio da Telefônica de Itália. Na própria Operação Satiagraha também há incursões nesse sentido. Portanto, considero que o depoimento do banqueiro Daniel Dantas é importante para esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Poderemos também aprovar os seguintes requerimentos, que tem o mesmo conteúdo: Requerimentos nºs 116/08 e 125/08. O Requerimento nº 116/08 é de autoria do Deputado Marcelo Itagiba, e o Requerimento nº 125...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O Requerimento nº 114 é do delegado que comandou a Operação Chacal.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Eu chego lá. São esses agora. O 114?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Posso vê-lo aqui. Nós podemos inclui-lo também. Acho que tem pertinência.

Portanto, quero também, diante da fala do Deputado Luiz Couto, propor a inclusão do Requerimento nº 114/08, de autoria do Deputado Luiz Couto, que



propõe a convocação do Sr. Romero Menezes, Delegado da Polícia Federal, que teria comandado a Operação Chacal. Também considero pertinente o Requerimento nº 114, do Deputado Luiz Couto.

Deveremos aprovar também os Requerimento nºs 116/08 e 125/8. O Requerimento nº 116/08 é de autoria do Deputado Marcelo Itagiba e o Requerimento nº 125/08, do Deputado Raul Jungmann. Têm o mesmo conteúdo: a oitiva do Delegado Protógenes, da Polícia Federal, que comandou a Operação Satiagraha.

Aprovaremos os Requerimentos nºs 117/08, de autoria do Deputado Marcelo Itagiba, e 124/08, do Deputado Jungmann, ambos com o mesmo conteúdo: convocação do Juiz Fausto de Sanctis também.

Por último, aprovaremos o Requerimento nº 118/08, do Deputado Edmar Moreira, que propõe a convocação da Juíza Flávia de Toledo. Refere-se a uma diligência que realizamos na semana passada, em São Paulo, nas dependências do Departamento de Polícia Federal, que diz respeito também a uma interceptação telefônica que durou 2 anos e 3 meses. Portanto, está dentro do objeto também.

Então, seria essa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Sr. Relator, V.Exa. me permite uma sugestão?

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - E ao Deputado Fruet também.

Há um requerimento do Deputado Fruet solicitando relatórios produzidos nas investigações sobre a Brasil Telecom. Nós já havíamos estabelecido verbalmente — não temos, ainda, requerimento apresentado e votado — a intimação dos demais diretores da Kroll, dos outros departamentos, para que aqui compareçam, tendo em vista que não foram satisfatórias as informações prestadas pelo diretor que aqui compareceu. Então, acho que é importante V.Exa. aditar o requerimento ou apresentar um novo requerimento para ser votado amanhã, quando nós formos deliberar, convocando cada um dos diretores de cada uma das áreas da Kroll para podermos... A Comissão tem os nomes e poderá encaminhá-los a V.Exa.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sou favorável, Sr. Presidente, a que o Deputado Gustavo Fruet faça um novo requerimento com esse mesmo



conteúdo. E é importante que o apresente hoje para que entre na pauta amanhã, a fim de que possamos aprovar-lo nesse pacote.

Portanto, penso que, desses requerimentos apresentados, os que têm pertinência, os que guardam foco com a Comissão Parlamentar de Inquérito são esses requerimentos. Esses se constituiriam como roteiro para o prosseguimento dos trabalhos, sem prejuízo de haver, num momento posterior, a apreciação de novos requerimentos ou dos requerimentos aqui já também apresentados.

Essa é a proposta que faço, Sr. Presidente, para apreciação desta Comissão Parlamentar de Inquérito — não hoje, porque, em função do início da Ordem do Dia, não poderemos votar. Mas, havendo concordância, por acordo já poderemos votar esses requerimentos amanhã, na sessão convocada pelo Presidente, Deputado Marcelo Itagiba.

O Deputado Luiz Couto quer...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Luiz Couto com a palavra.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, em relação aos itens I, II, V e VI, não há qualquer objeção. Também não há em relação aos itens X e XII. Quanto aos outros, ainda queremos analisá-los com a bancada do PT para tomar uma posição. Mas, com relação ao Requerimento nº 10, V.Exa., inclusive, afirmou que o juiz quer estar aqui para mostrar como foi feito o procedimento — ou seja, de forma legal — e até ajudar. O outro requerimento, que foi apresentado a partir de uma ida dos senhores a São Paulo, tem muito a ver com a questão. Agora, iremos analisar os outros requerimentos e amanhã daremos uma posição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Quanto ao item VIII, V.Exa. também está de acordo?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Ainda não temos uma posição. Iremos analisá-lo. Temos posição quanto aos itens I, II, V, VI, X e XII. Quanto aos outros, nós iremos analisá-los com a nossa bancada. Daremos, então, uma resposta ao nosso Secretário e ao nosso Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu quero conduzir essa questão de forma.... O Relator fez uma proposta que poderá ser aceita ou não. Peço que cheguemos a um entendimento, tendo em vista que é o Relator que está



conduzindo o processo do relatório, e ele sabe o que é importante para o deslinde das questões relativas à interceptação. Peço que fechemos um acordo no sentido de que todos esses itens sejam os únicos da pauta, amanhã. Nós os discutiremos amanhã, de forma independente. Não precisamos colocar os demais itens na pauta, porque esse seria o acordo estabelecido pela Comissão. Se todos estiverem de acordo.... De acordo? (*Pausa.*) Há alguma objeção?

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sobre a sua proposta. Sobre a sua proposta.

Eu acho que nós não poderemos deliberar, porque a Ordem do Dia já começou, mas podemos encaminhar, nesse caso. Acho que não é uma deliberação que vai de encontro à Ordem do Dia já iniciada. Mas concordo com V.Exa. Acho que o Regimento não vai, de forma nenhuma, inibir V.Exa. de reiterar a proposta. Mas quero fazer um apelo ao Deputado Luiz Couto para que aceite...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Já concordou. Já aceitou.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Já aceitou, Deputado.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Que aceite. Peço também ao Deputado Gustavo Fruet que manifeste a aceitação desse roteiro. Nós, mais uma vez, coerentemente, estamos de acordo com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado.

Deputado Fruet com a palavra.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Sr. Presidente, então, nós concordamos.

Cumprimento o Relator pela iniciativa, sem prejuízo dos demais requerimentos, como uma demonstração de avanço. Reafirmo as palavras de V.Exa.: sempre a manifestação foi em concordância. Faço 2 consultas. Primeira: havendo acordo, que não haja risco de falta de *quorum* amanhã, ou que possamos votar hoje, se a Ordem do Dia não se estender, ou que se garanta a presença dos Parlamentares amanhã. Senão, morreu; só em agosto. A segunda consulta é para que V.Exa. avalie agora com o Presidente Chinaglia, se foi estabelecida a última prorrogação — o prazo de 30 dias e não de 60 dias —, se será o caso ou não de já prorrogar os trabalhos durante o recesso, independentemente de uma nova prorrogação.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deixe-me decidir a questão.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Nós somos contra a continuação no recesso.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - No recesso, interrompe o prazo.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, apenas uma questão, se me permite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Macris.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Se houver algum acordo dos Deputados da Comissão em relação a um novo requerimento ainda hoje, nos mesmos moldes desses que estão sendo acordados por nós neste final de reunião, se ainda haveria possibilidade de ser aceito para a pauta de amanhã, dentro de um acordo que pudesse ser negociado entre os Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Relator com a palavra.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Eu penso que esse roteiro já tem um bom caminho para trilhar. Faço um apelo não só ao Deputado Vanderlei Macris, mas a todos os Deputados da Comissão — sem querer tolher o direito regimental de qualquer Deputado apresentar requerimentos —, no sentido de que não apresentem os requerimentos, porque provavelmente vamos entrar em recesso na quinta-feira. Tudo indica que sim. Então, vamos aprovar esses requerimentos. O acordo é para aprová-los.

Gostaria, inclusive, de fazer um pedido para que haja *quorum* amanhã. Deve haver também o compromisso de todos nós de não criar obstáculo para a aprovação desses requerimentos que foram acordados. O acordo é para aprovar esses requerimentos que foram listados. A única inclusão que esta Comissão já admitiu para acordo é o complemento que o Deputado Gustavo Fruet fará em relação aos diretores da Kroll. Penso que esse já é um bom roteiro para a retomada dos trabalhos em agosto. Não há nenhum prejuízo. O Supremo Tribunal Federal já se posicionou sobre possibilidades de novas prorrogações.



Então, vencido o prazo em 9 de setembro, não há impedimento de os trabalhos da Comissão serem prorrogados até outubro, novembro. Já há jurisprudência no Supremo Tribunal Federal nesse sentido.

Então, deixo a minha proposta de acordo para amanhã. Parece-me que o Deputado Luiz Couto já teria dado o aceite ao Deputado Gustavo Fruet. Estendo essa solicitação ao Deputado Vanderlei Macris, para que aprovemos amanhã estes requerimentos aqui listados: Requerimentos nºs 110, 111, 113, 114, 115, 116, 125, 117, 124, 118 e um novo requerimento apresentado pelo Deputado Gustavo Fruet, que versa sobre a matéria objeto da proposição do Deputado Marcelo Itagiba, que é a agregação desses requerimentos da Kroll à convocação dos demais diretores da empresa.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Eu vou retirar, então, a minha questão de ordem, o meu apelo e colocar um outro. Se há entendimento de acordo para aprovar esses requerimentos, retiro minha questão de ordem. Sugiro, inclusive, que façamos isso no intervalo da Ordem do Dia, para finalizarmos ainda hoje a aprovação desses requerimentos. É a proposta que faço para que possamos agilizar os trabalhos.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Eu acho que não... Não tenho oposição, Sr. Presidente, mas penso que nós devemos....

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Nós temos votação agora.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Talvez haja votação da LDO.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - V.Exa. já convocou reunião para amanhã às 10h. Que seja amanhã.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, só para acrescentar.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Deputado Simão Sessim.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Eu acho que a proposta do Deputado Vanderlei Macris é muito oportuna. Se há unanimidade, não vejo por que não aprovarmos esses requerimentos hoje. Até porque...

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Até porque pode haver convocação.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Não haverá contestação quanto ao Regimento.



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Eu acho que, com a Ordem do Dia, é temerário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deixe-me decidir essa questão. Eu acho que já estamos definidos. Houve um acordo satisfatório para todas as partes.

Então, fica estabelecido que amanhã, às 10h, teremos reunião. Todos os presentes se comprometem a estar aqui amanhã para votar essas deliberações, sob pena — eu vou esclarecer, porque é importante que se frise — de, amanhã, nós recomeçarmos todas as discussões, termos de votar item por item e nada disso se concluir no dia de amanhã. É importante ter isso na cabeça, decidir da melhor maneira possível, que é a maneira que foi estabelecida pelo acordo proposto pelo nosso Relator. Dessa forma nós já tivemos um grande avanço, para, no início dos trabalhos, em agosto, podermos fazer todas essas oitivas. Elas são por demais importante.

Eu não vejo como possível a prorrogação — até porque não há requerimento nesse sentido apresentado, e não será apresentado — da Comissão Parlamentar de Inquérito durante o recesso. Até porque durante o recesso interrompe-se o prazo da CPI, fazendo com que ganhemos mais tempo e possamos analisar os documentos e outras oitivas que tenhamos de fazer nesse período. Até porque a grande maioria dos Parlamentares já tem compromissos assumidos. Existe uma campanha de âmbito municipal em todos os Estados brasileiros, o que porventura poderia causar prejuízo a esta Comissão, no sentido de não termos o *quorum* para deliberar outras questões durante o recesso.

Essa é a proposta que se faz. Determino, então, que o Secretário da Comissão inclua amanhã na Ordem do Dia apenas esses requerimentos que nós, por acordo, estabelecemos que serão votados amanhã. Então, iremos votá-los amanhã. Estão todos de acordo? (*Pausa.*) Então, essa é a deliberação.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando reunião ordinária para amanhã, às 10h, no Plenário 9, Anexo II, para deliberação dos requerimentos estabelecidos hoje como tais para votação.